

**FOCO**  
ENSINO  
Jurídico

**FOCO**  
ENSINO  
Cursos

**FOCO**  
ENSINO  
Contabilidade

**FOCO**  
ENSINO  
Concurso

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (LEI  
8.069/1990)**

-  
**SÚMULAS RELEVANTES  
(STJ)**



**FOCO**  
ENSINO

# SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

## 1. Direito Penal e Processual Penal

**Súmula 108, STJ** - A aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente, pela prática de ato infracional, é da competência exclusiva do juiz.

**Súmula 265, STJ** - É necessária a oitiva do menor infrator antes de decretar-se a regressão da medida socioeducativa (C. art. 5º, LV, CF/88).

**Súmula 338, STJ** - A prescrição penal é aplicável nas medidas socioeducativas.

**Súmula 342, STJ** - No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente.

# SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

## 1. Direito Penal e Processual Penal

**Súmula 492, STJ** - O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, **não conduz obrigatoriamente** à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente.

**Súmula 500, STJ** - A configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal. (Corrupção de menores).

**Súmula 605, STJ** - A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.

# SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

## 2. Direito Processual Civil

### Competência:

**Súmula 383, STJ** - A competência para processar e julgar as ações conexas de interesse de menor é, em princípio, do foro do domicílio do detentor de sua guarda.

### Legitimidade:

**Súmula 594, STJ** - O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca. (V. art. 98, Lei 8.069/1990 – ECA – c/c art. 177 do CPC/15).

# SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

## 3. Direito Previdenciário

**Dos benefícios previdenciários:**

**Súmula 340, STJ** - A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.



# SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

## 4. Alimentos e Ação Investigatória de Paternidade

**Súmula 277, STJ** - Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação. (C. Lei 5.578/68, art. 13, § 2º).

**Súmula 301, STJ** - Em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção *juris tantum* de paternidade. (C. Lei 12.004/2009).

**Súmula 309, STJ** - O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.

## LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parte geral: arts. 1º a 85;

Parte especial: arts. 86 a 267.

- Constituição Federal de 1988;
- Código Civil;
- Resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

